



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 295/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

**R E S O L V E:**

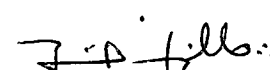
**Art. 1º.** FICA alterado a contar de 04 de janeiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **JOSÉ EDIO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.613.387-2-SSP/PR, admitido em 17 de fevereiro de 1986, sob o regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5%(cinco por cento) para 10%(dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar n° 064/99 e nos termos do processo n° 024/2005.

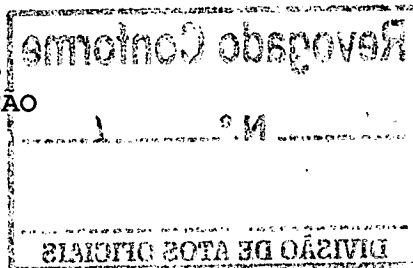
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 208/99 de 16 de setembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de março de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
*Wilianganotti.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Patania* Nº 277 / 07  
*Carlos Paulo*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS